INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal analisar a possibilidade legal de disponibilizar ou restabelecer o transporte para os alunos/usuários da Escola Sentrinho.

Justificativa: Sabido que a Escola Sentrinho consiste em uma entidade filantrópica. Contudo, de vultosa relevância para o município, sobretudo, pela edilidade não possuir escolas e/ou centros especializados na inclusão, bem como a permissão legal de manter parceira com o Poder Público.

Assim sendo, a Escola Sentrinho, já possui uma parceria com a Prefeitura Municipal de Macaé, através da Secretaria de Educação, que ajuda na alimentação, no transporte dos alunos com as vans escolares e parte dos funcionários.

No entanto, chegaram relatos no gabinete deste edil que o município não está mais disponibilizando o transporte de alunos e usuários, prejudicando, sobremaneira o acesso dos mesmos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.05.02 17:49:50 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor